



**IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A**

**CNPJ/MF nº 17.890.899/0001-68**

**NIRE 35300474635**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, realizada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Iracema Lucas, nº 415, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-172.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, e conforme registro de presença no livro de assembleias da Companhia.

**MESA: Presidente da Sessão:** Luis Fernando Moreira Tocci, brasileiro, casado, gestor industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.891.146 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.221.358-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, nº 279, apartamento 121, bairro Vila Suzana, CEP 05630-070; **Secretário da Sessão:** Valdemar Prochnon Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.628-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.733.008-62, residente domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Claret, nº 154, bairro Jardim Claret, CEP 13.503-245.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1.1. Decidiram, os acionistas, por unanimidade, autorizar o aumento de capital social da Companhia, dos atuais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais),

totalizando um aumento no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), mediante a emissão de 33.000.000 (trinta e três milhões) de novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo acionista Reginaldo Rodrigues Teodoro da seguinte forma: (i) R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) em moeda corrente nacional e (ii) R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) por meio da transferência dos bens devidamente descritos no Anexo I desta Ata, cada um correspondendo ao valor indicado em tal anexo, cuja propriedade é transferida integralmente para a Companhia.

1.2. Considerando o exposto acima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), dividido entre seus acionistas na seguinte proporção:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
Reginaldo Rodrigues Teodoro	35.950.000	R\$ 35.950.000,00
Luís Fernando Moreira Tocci	50.000	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>36.000.000</b>	<b>R\$ 36.000.000,00</b>

1.3. Em vista dessa deliberação, os acionistas resolvem também alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que, conforme consolidado no Anexo II desta ata, passa a ter a redação a seguir:

**“Artigo 5º**

*O Capital Social é de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) dividido em 36.000.000 (trinta e seis milhões) ações ordinárias normativas, já integralizadas;*

**Parágrafo 1º**

*Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.*

**Parágrafo 2º**

*As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

**Parágrafo 3º**

*Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do Capital Social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria sem diminuição do Capital Social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais regulamentares em vigor.”*

JUCESP  
21 12 2024

**LAVRATURA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada e assinada pelos presentes.

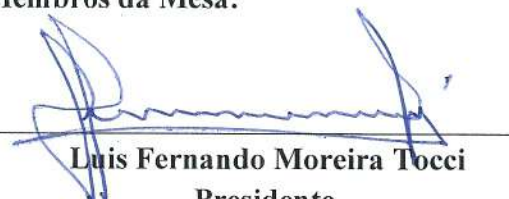
Como alternativa à assinatura física deste documento, concordam os signatários que esta assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia de tal assinatura, deste documento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

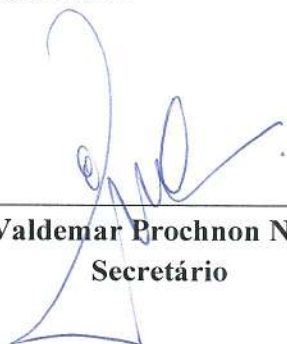
**ACIONISTAS PRESENTES:** Reginaldo Rodrigues Teodoro e Luis Fernando Moreira Tocci.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vinhedo/SP, 30 de dezembro de 2024.

**Membros da Mesa:**

  
**Luis Fernando Moreira Tocci**  
Presidente

  
**Valdemar Prochnon Neto**  
Secretário



**IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A**

**CNPJ/MF nº 17.890.899/0001-68**

**NIRE 35300474635**

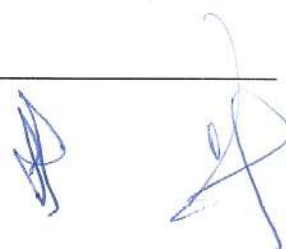
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I**

**BENS UTILIZADOS PARA  
INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
64207 - JTEKT TOYODA AMERICAS CORPORATION	2.885.992,82
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,06
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,07
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,07
79863 - JTEKT TOYODA AMERICAS CORPORATION - TOYOTA HORIZONTAL MACHINE CENTER FH 500J NS5897	2.173.794,46
CONTRATO NUMERO: 584-22-00318 - 2 TORNOS MAZAK	1.952.925,40
CONTRATO NUMERO: 584-22-00323 - 1TORNOS MAZAK	1.367.742,72
TORNO HORIZONTAL QTE 200M SG - 500U MAZAK CONT. 584-22-00327 CHASSI 330742	1.312.700,87
TORNO HORIZONTAL QTE 200M SG - 500U MAZAK CONT. 584-22-00328 - CHASSI 330742	1.320.203,53
LEASING CONTR. 0026/23 - TORNO HCN-500	2.160.000,00
NF.1343-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	1.250.000,00
NF.1385-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	670.000,00
NF.1386-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	364.000,00
NF.1387-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	350.000,00
NF.1388-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	230.000,00
NF.1403-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	250.000,00
NF.1553-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	1.220.000,00
NF.1659-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	32.400,00
NF.1293-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	65.000,00
NF.1294-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	375.000,00
NF.1295-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	15.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.000.000,00</b>



**IBBA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A**

**CNPJ/MF nº 17.890.899/0001-68**

**NIRE 35300474635**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO II**

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.**

**Artigo 1º**

**IBBA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS AUTOMOTIVAS S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.**

**Artigo 2º**

**A Companhia tem sede na Rua Iracema Lucas, nº 415, Distrito Industrial, CEP 13288-172, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, que é o seu foro.**

**Parágrafo Único**

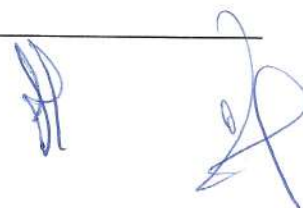
**A Companhia pode abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer local do território nacional por deliberação da diretoria.**

**Artigo 3º**

**O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.**

**Artigo 4º**

**A Companhia tem por objeto social:**



- JUL 2024
- 21 12 25
- 02
- a) *Fabricação de peças e acessórios para sistema de motor de veículos automotores, especialmente bombas d'água, bombas de óleo, bombas de combustível, carburadores, dentre outros - CNAE – 2941-7/00;*
  - b) *Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores em geral – CNAE – 2949-2/99;*
  - c) *Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE – 4530-7/01;*
  - d) *Representação comercial do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores – CNAE – 4530-7/06;*
  - e) *Produção de peças fundidas de aço-carbono, aços especiais e ligas de aço – CNAE - 2451-2/00;*
  - f) *Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE - 2950-6/00;*
  - g) *Serviços de recondicionamento de peças automotivas - CNAE - 4520-0/07;*
  - h) *A Companhia pode, ainda, realizar a importação e exportação, abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do país ou fora dele bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.”*

## Capítulo II - Do Capital

### **Artigo 5º**

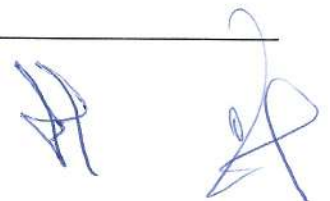
*O capital social é de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), dividido em 36.000.000 (trinta e seis milhões) ações ordinárias nominativas, já integralizadas.*

#### **Parágrafo 1º**

*Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.*

#### **Parágrafo 2º**

*As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*



### **Parágrafo 3º**

Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

## **Capítulo III - Da Assembleia Geral**

### **Artigo 6º**

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

### **Parágrafo 1º**

A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, entre os diretores ou acionistas presentes, a secretaria dos trabalhos.

### **Parágrafo 2º**

As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste estatuto social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

## **Capítulo IV - Da Administração**

### **Artigo 7º**

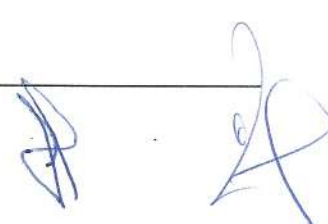
A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, com prazo de gestão de 03 (três) anos, composta por 2 (dois) membros, sendo um membro designado "Diretor Presidente" e outro designado "Diretor Geral", podendo ser acionistas ou não, residentes no País e permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos nossos eleitos.

### **Parágrafo 1º**

Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

### **Parágrafo 2º**

A investida dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Os diretores exercerão seus mandatos independentemente de caução.



### **Artigo 8º**

No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo diretor remanescente em exercício.

### **Artigo 9º**

A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar, ou ceder, no todo ou em parte, bens moveis ou imóveis.

### **Artigo 10º**

A representação da Companhia em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos mencionados no artigo anterior, poderá realizada isoladamente (i) pelo Diretor Presidente; (ii) pelo Diretor Geral em conjunto com o Diretor Presidente, ou procurador nomeado por este; ou, ainda, (iii) por um ou mais procuradores nomeados em conjunto pelos diretores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

#### **Parágrafo 1º**

Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

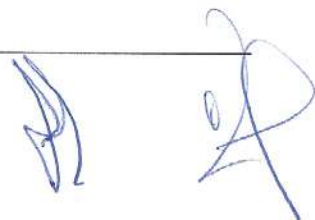
### **Artigo 11º**

Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticado os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## **Capítulo V - Conselho Fiscal**

### **Artigo 12º**

A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 2 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.



**Parágrafo Único**

Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Capítulo VI - Disposições Gerais**

**Artigo 13º**

O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Artigo 14º**

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 15º**

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar Balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

**Artigo 16º**

A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

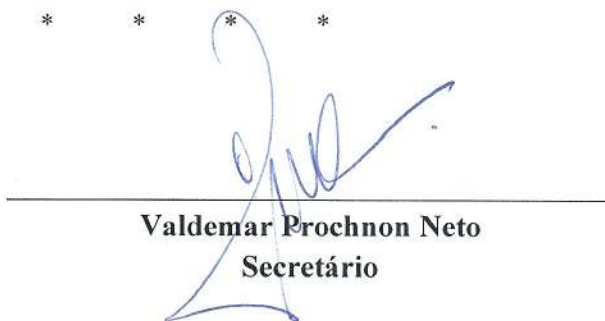
**Artigo 17º**

A Companhia entrará em liquidação nos casos previsto em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

\* \* \* \* \*

**Membros da Mesa:**

  
Luis Fernando Moreira Tocci  
Presidente

  
Valdemar Prochnon Neto  
Secretário

JUN 2024  
21 12 25  
07

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Cliente: IBBA – Industria Brasileira de Bombas Automativas S.A.	Data: 20/12/2024	
Assunto: Laudo de Avaliação de máquinas e equipamentos industriais		
Engº Orlando Fernandes Engº Reginaldo Biaggi Vicente Engº Luis Carlos Lopes		

Prezados Senhores,

Segue abaixo nosso Relatório sobre a avaliação das máquinas e equipamentos industriais.

- **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**

- a. **BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DO TIPO:** Máquinas e equipamentos.

- b. **LOCALIZAÇÃO:**

- i. **RUA IRACEMA LUCAS, 705, DISTRITO INDUSTRIAL, VINHEDO - SP**

- **VALOR PATRIMONIAL TOTAL: R\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS)**

Rubrica  
RBV

Rubrica  
LL


Rubrica  
[Assinatura]

## ÍNDICE

DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
1 – INTRODUÇÃO E OBJETIVO	03
2 – CONCEITOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES	03
3. METODOLOGIA UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES	04
4. NORMAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	05
5. NÍVEL DE PRECISÃO E ESPECIFICAÇÃO AVALIAÇÃO	05
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	06
6.1. EXAME DOS BENS	06
6.1.1. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS MÓVEIS	06
6.1.2 FÓRMULAS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DOS VALORES DE MERCADO	08
6.1.3 VISTORIA	09
6.1.4. PESQUISA DE MERCADO	09
6.1.5. MÉTODO DO CUSTO	09
6.1.6 DEPRECIACÃO	10
6.1.7 FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO	10
6.1.8 VIDA ÚTIL ECONÓMICA REMANESCENTE	10
6.2. MÉTODO ESCOLHIDO E CRITÉRIO ADOTADO	10
6.3. RESUMO DE VALORES	11
6.3.1 QUADRO RESUMO DE VALORES	11
6.4 DAS LISTAGENS	12
6.4.1 LISTAGENS DE BENS PATRIMONIAIS	12
6.4.2 LISTAGENS DE CÁLCULO DE VALORES	12
7. AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS	13
7.1. MANUAL DE IMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL	13
7.1.1. DEFINIÇÕES GERAIS	13
7.1.2. DA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS.	14
7.1.3. DA MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE.	14
7.1.4. INGRESSO DE BENS PATRIMONIAIS	15
7.1.5. FUNDAMENTOS LEGAIS.	16
8. RELATÓRIO DE COTAÇÃO.	16
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE	17
11. ANEXOS	19

Rubrica  
RBV

Rubrica  
lll

Rubrica  


11057  
21-02-25  
11057

## 1 – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O objetivo da presente análise técnica é aferir o valor patrimonial dos bens móveis que se encontram nos seguintes locais:

LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Rua Iracema Lucas, 705, Distrito Industrial - Vinhedo	São Paulo

Esta análise técnica tem por finalidade aferir valores patrimoniais de Máquinas e equipamentos industriais foi realizada pelos seguintes profissionais:

- Engº Orlando Fernandes
- Engº Reginaldo Biaggi Vicente
- Engº Luis Carlos Lopes Biaggi

## 2 – CONCEITOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

Em conformidade com a norma ABNT-14653-1 “Avaliação de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais” apresentamos as definições e conceitos de Engenharia de Avaliações que são utilizados nas avaliações de bens.

**Avaliação de bens:** Análise técnica realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores de viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data;

**Bem:** Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio;

**Bem tangível:** Bem identificado materialmente (ex. imóveis, equipamentos, matérias-primas);

**Custo de Reprodução:** Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação;

**Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou

Rubrica  
RBV

Rubrica  
UCV

Rubrica  
LCL



qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsolescência;

**Engenharia de Avaliações:** Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados aplicados á avaliação de bens;

**Engenheiro de Avaliações:** Profissional de nível superior com habilitação legal e capacitação técnico-científica para realizar avaliações, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agromonia – CREA;

**Vida útil:** Prazo de utilização funcional de um bem.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES

As análises técnicas de Engenharia de Avaliações são baseadas nas normas da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Essas normas regem as avaliações, dando as diretrizes básicas à boa técnica avaliatória e orientam conforme os seguintes métodos:

#### 3.1. MÉTODO INVOLUTIVO

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômica, mediante hipotético empreendimento, compatível com as características do bem e com as condições de mercado na qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para a execução e comercialização do produto.

#### 3.2. MÉTODO EVOLUTIVO

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Rubrica  
RBV

#### 3.3. MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

Identifica o valor do bem com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

Rubrica  
U

Rubrica  
H

### 3.4. MÉTODO DA QUATIFICAÇÃO DE CUSTOS

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

### 4. NORMAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO

As normas a serem observadas, subsidiariamente, para a avaliação dos bens em questão identificado no item "1" deste laudo são:

- NBR – 14653-1 "Avaliação de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais";

As normas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, são estudadas e discutidas no âmbito do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, por profissionais associados de diversas especialidades da Engenharia de Avaliações, que formulam estudos e trabalhos técnicos, para promover a boa técnica avaliatória. Procuramos, nesta análise técnica, utilizarmos estudos, sempre que possível, para servir de parâmetros confiáveis e notadamente consagrados em avaliações.

### 5. NÍVEL DE PRECISÃO E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

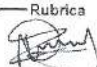
As avaliações podem ser especificadas quanto à fundamentação e quanto à precisão

A fundamentação é função do aprofundamento do trabalho avaliatório, levando em consideração a seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis.

A precisão é estabelecida quando é possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados, da metodologia e dos instrumentos utilizados.

Rubrica  
RBV

Rubrica  
lll

Rubrica  


## 6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### 6.1. EXAME DOS BENS

No exame e Avaliação de bens móveis patrimoniais, usualmente, é feita em função dos seguintes fatores:

- Verificação das condições de uso;
- Definição de enquadramento em um grupo patrimonial de forma a permitir a sua descrição;
- Procedimento de avaliação, que poderá ser feita com base no preço de mercado de bem usado, ou novo sendo deduzido a depreciação estimada, ou, quando se tratar de fabricação própria, com base nos custos de fabricação dos bem;
- Definição o número patrimonial e suas características (número de dígitos, arte final, presença de código de barras (quando é contratado o emplaquetamento de bens)
- Emissão de listagem dos bens e listagem de avaliação dos bem, e outras informações adicionais que se tornarem necessárias, como localização e estado de conservação dos mesmos.

#### 6.1.1. - MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS MÓVEIS.

Para apuração do valor patrimonial dos bens em estudo, utilizamos os métodos usualmente adotados na moderna técnica avaliatória, quando possível.

Quando é possível a completa realização do inventário físico, com a respectiva conciliação físico contábil, que não é o caso deste análise técnica, usualmente é utilizada a Metodologia específica, e indicada no compêndio "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações" de autoria do Engenheiro Hélio Roberto Ribeiro de Caires, da Editora PINI, Metodologia esta, consagrada pela prática avaliatória e amplamente utilizada em Engenharia de Avaliações no que concerne á avaliação de bens móveis. Na presente avaliação, devido ao tempo exíguo para a sua realização, e dada a quantidade expressiva de

Rubrica

RBV

Rubrica

U

Rubrica

[Handwritten signature]

A metodologia a ser aplicada procura ser compatível com os bens avaliados, levando em consideração a finalidade da avaliação, o prazo para a realização, e os dados de mercado disponíveis.

Quando é possível a realização do inventário físico e da conciliação físico contábil, e após conclusão da análise inicial das características dos bens, das condições do mercado, e da disponibilidade e confiabilidade das cotações existentes, usualmente, se opta pelo método comparativo direto de dados de mercado para a avaliação dos bens vistoriados por amostragem, sendo consideradas as cotações dos bens novos, quando é possível obter essa cotação, e sendo abatido desses valores, a estimativa da depreciação dos mesmos, em função da idade, turno de uso e estado de conservação que apresentavam na data base deste laudo.

Os dados coletados no mercado local, os resultados das análises e cálculos realizados, bem como as informações necessárias á fundamentação desta avaliação, encontram-se no corpo deste laudo e em seus anexos.

As análises técnicas de avaliações apresentadas neste laudo se enquadram como avaliação de precisão expedita na norma vigente até 29/06/2004, não satisfazendo as exigências da norma vigente até 31/12/2010, quanto aos graus de fundamentação e precisão, sendo consideradas, para todos os efeitos, como "parecer técnico de engenharia de avaliações", item 3.34, em conformidade com a norma NBR – 14653- 2 "Avaliação de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais", vigente até 31/12/2010, e são caracterizadas, atualmente, como laudo de uso restrito, conforme item 9.1.3 da norma técnica de avaliações NBR 14.653-2, ou relatório de avaliação na norma vigente até o presente.


### **6.3. RESUMO DOS VALORES**

#### **6.3.1 QUADRO RESUMO DOS VALORES**

Apresentamos abaixo, a totalização dos valores patrimoniais dos bens móveis.

Rubrica  
RBV

Rubrica  
Ull

Rubrica  


Descrição	Valor
64207 - JTEKT TOYODA AMERICAS CORPORATION	2.885.922,82
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,07
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,07
LATHE/TORNO HORIZONTAL MAZAK QTE-200 SG 500U - CONF. CONTR. 584-22-00313	1.001.480,07
79863 - JTEKT TOYODA AMERICAS CORPORATION - TOYOTA HORIZONTAL MACHINE CENTER FH 500J NS5897	2.173.794,46
CONTRATO NUMERO: 584-22-00318 - 2 TORNOS MAZAK	1.952.925,40
CONTRATO NUMERO: 584-22-00323 - 1 TORNOS MAZAK	1.367.742,72
TORNO HORIZONTAL QTE 200M SG - 500U MAZAK CONT. 584-22-00327 CHASSI 330742	1.312.700,87
TORNO HORIZONTAL QTE 200M SG - 500U MAZAK CONT. 584-22-00328 - CHASSI 330742	1.320.203,53
LEASING CONTR. 0026/23 - TORNO HCN-500	2.160.000,00
COMPRA NF.1343-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	1.250.000,00
COMPRA NF.1385-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	670.000,00
COMPRA NF.1386-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	364.000,00
COMPRA NF.1387-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	350.000,00
COMPRA NF.1388-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	230.000,00
COMPRA NF.1403-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	250.000,00
COMPRA NF.1553-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	1.220.000,00
COMPRA NF.1659-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	32.400,00
COMPRA NF.1293-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	65.000,00
COMPRA NF.1294-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	375.000,00
COMPRA NF.1295-ORIGETEC PROJETOS DE MAQUINAS E SISTEMAS INDUSTRIAIS L	15.800,00
<b>Total</b>	<b>21.000.000,00</b>

(\*) Valor patrimonial adotado (arredondado). Conforme a norma ABNT específica o arredondamento de valores pode ser realizado até o nível máximo de 1% do valor calculado

## 6.4. DAS LISTAGENS

### 6.4.1. LISTAGENS DE BENS PATRIMONIAIS

Quando é possível a realização de inventario físico e conciliação físico contábil da totalidade dos bens, é apresentado o número patrimonial para cada bem (quando realizado emplaquetamento de bens) ou numeração sequencial, a localização, o estado de conservação e a descrição técnica dos bens móveis patrimoniais.

### 6.4.2. LISTAGENS DE CÁLCULO DE VALORES

Quando é possível a realização de inventario físico e conciliação físico contábil da totalidade dos bens, é apresentado o número patrimonial (quando realizado emplaquetamento de bens) ou numeração sequencial (no caso deste laudo), estado de conservação, o valor da cotação do bem novo, o percentual de depreciação aplicado e o valor de mercado do bem para a data base do trabalho

Rubrica  
RBV

Rubrica  
U

Rubrica  
[Assinatura]

## 7 – AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS

Com a finalidade de facilitar a leitura e a interpretação das listagens, quando é possível a realização de inventário físico e conciliação físico contábil da totalidade dos bens, então é utilizado, um manual de Incorporação de bens móveis patrimoniais (que pode ser consultado quando é realizado o emplaquetamento dos bens e o seu lançamento contábil, ou seja, ativação), onde procuramos esclarecer, todas as informações sobre bens móveis patrimoniais, constituição, características e movimentação que devem constar nas listagens que subsidiam a ativação dos bens na contabilidade, passando os mesmos, a compor o ativo imobilizado:

### 7.1. MANUAL DE IMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL

O Presente Manual de Imobilização Patrimonial, visa esclarecer e orientar, sobre os procedimentos que devem ser adotados na incorporação de bens patrimoniais de pessoas jurídicas.

#### 7.1.1. DEFINIÇÕES GERAIS

**ATIVO** – Conjunto de valores que representam os investimentos ou aplicações do patrimônio ou capital da Empresa/Entidade.

**ATIVO IMOBILIZADO** – São os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da Empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os direitos de propriedade industrial ou comercial.

**BENS PATRIMONIAIS** – São os bens com vida útil estimada superior a 5(cinco) anos, passíveis de recuperação e que, em função da expectativa de benefício futuro, são registrados nos ativos da Empresa/Entidade. Os bens patrimoniais são utilizados na manutenção das atividades da Empresa/Entidade e na produção de outros bens e serviços.

Os bens Patrimoniais são registrados em função de suas características e não em função do seu valor, entretanto este dispositivo não se aplica a bens como: Floreiras, grampeadores, bandejas, persianas, cinzeiros, pequenos fichários, lixeiras e bens semelhantes, quando

Rubrica

RBU

Rubrica

U

Rubrica

[Assinatura]

seus valores estiverem abaixo do limite estabelecido pela legislação fiscal para registro de bens patrimoniais. Nesta condição, estes bens devem ser considerados como material de consumo.

**LOCALIZAÇÃO** - Tem por objetivo informar ao usuário o local onde o bem está sendo utilizado.

**BAIXA PATRIMONIAL** - É a retirada de um bem do cadastro patrimonial, autorizada mediante processo regular.

### 7.1.2. DA IDENTIFICAÇÃO DE BENS


- Os bens patrimoniais têm registro específico com identificação padronizada e única. Esta identificação não deve ser alterada, permanecendo durante a vida útil do bem.
- O número utilizado para identificação de um bem patrimonial não pode ser reutilizado
- Na afixação da identificação dos bens móveis patrimoniais foram utilizadas plaquetas na forma de etiquetas adesivas, nas quais está impresso o código numérico do bem e sua tradução em código de barras. Estas dentro do possível devem ser coladas em local visível de forma a possibilitar a sua fácil e imediata identificação.

### 7.1.3. DA MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE

- Em qualquer tempo, conforme as necessidades do proprietário dos bens, os bens podem ser transferidos interna ou externamente.
- Transferência Interna é a movimentação física de um bem entre as suas dependências ou setores.
- Transferência Externa é a movimentação física de um bem entre proprietários situadas ou não em outra localidade ou região.

Rubrica  
RBV

Rubrica  
UU

Rubrica  


bens, não foi possível a realização do inventário físico com a respectiva conciliação físico-contábil dos bens, sendo adotada como confiável, a listagem de bens apresentada em laudo datado de 20/12/2024, e utilizando-se como situação paradigma, a informação de que essa listagem, não sofreu mudança significativa, daquela data até a data de emissão deste laudo. Os bens objeto desta análise técnica foram, portanto, vistoriados por amostragem e o método utilizado foi o comparativo apenas para os itens vistoriados. Adotando-se que essa amostragem é significativa para expressar o conjunto de itens. Essa abordagem está em conformidade com a NBR 14.653-1 – PROCEDIMENTOS GERAIS que, em seu item 6.1.2, prescreve:

Esta Norma (todas as partes) se aplicam a situações normais e típicas do mercado. Em situações atípicas, onde ficar comprovada a impossibilidade de utilizar as metodologias previstas nesta Norma, é facultado ao profissional da engenharia de avaliações o emprego de outro procedimento, desde que devidamente justificado.

Os fundamentos dessa metodologia estão amparados nos seguintes conceitos:

- Valor do bem para reposição (novo ou similar mais moderno);
- Depreciação por uso e idade;
- Condição de manutenção;
- Condição de trabalho (regime de utilização do bem);
- Vida útil média provável;
- Valor remanescente e obsolescência do modelo;
- Fator “Ferro Velho” ou valor residual após o término da vida útil;

A determinação do valor patrimonial para o bem usado, é feita através de aplicação de coeficientes, tabelados e relacionados por fórmulas próprias, resultantes de trabalhos técnicos e pesquisas amplamente consagradas e em uso na Engenharia de Avaliações.

Rubrica  
RBU

Rubrica  
lll

Rubrica  
H

## 6.1.2. - FÓRMULAS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DOS VALORES

Para o cálculo dos valores dos bens móveis, quando é possível a realização de inventário físico e conciliação físico contábil, utiliza-se o critério já exposto que consiste no seguinte:

Inicialmente, face ao regime de Manutenção e Condições Operacionais de cada máquina ou equipamento, atribui-se um valor aos seguintes coeficientes:

$\mu$  = Coeficiente de Manutenção e  $t1$  = Coeficiente de Trabalho

Tais fatores geram uma função denominada:

$$F(\mu, t1) = A \times e^{Bt} + C\mu + Dt\mu$$

onde:

$$A = 0,853081710$$

$$B = 0,067348748$$

$$C = -0,041679277$$

$$D = -0,001022860$$

$$e = 2,7118..... = \text{base dos logaritmos neperianos.}$$

Obtido o valor da função acima, pode-se calcular o valor da função  $t/T$ , que corresponde à seguinte fórmula:

$$t/T = f \times t / Vu \text{ onde:}$$

$t$  = idade do bem

$Vu$  = Vida útil provável

Finalmente, pode-se aplicar a fórmula:

$$Vm = \{(1 - r) \times t/T + r\} \times Vr \text{ onde:}$$

$Vm$  = Valor de Mercado  $r$  = fator de ferro velho

$Vr$  = Valor de reposição do bem

Rubrica  
RBV

Rubrica  
lll

Rubrica  
Horn

### 6.1.3. - VISTORIA

As máquinas e equipamentos foram vistoriados levando-se em consideração as seguintes características gerais:

Adequacidade – As máquinas e equipamentos são mantidos em local seguro e adequado, garantindo bom desempenho dos mesmos.

Funcionamento – As máquinas e equipamentos operam, durante a produção no período comercial.

Regime de Manutenção – Manutenção corretiva e preditiva executada pelos próprios funcionários, dentro de suas instalações ou em terceiros.

Estado de Conservação – As máquinas e equipamentos encontram-se em bom estado de conservação, condizente com sua idade real.

### 6.1.4. - PESQUISA DE MERCADO

Os custos de reposição apenas dos bens de maior valor, visto que não foi realizada a vistoria completa de todos os bens, foram obtidos, por amostragem, junto a fabricantes, representantes e revendedores, sendo ponderada a necessidade de proceder à pesquisa de bens similares, quando necessário, atendendo-se ao importante aspecto de estar ou não, aquele bem, fora de linha de produção. Nestes casos os valores de equipamentos similares e os valores patrimoniais dos equipamentos avaliados foram ponderados e analisados caso a caso.

Os valores pesquisados correspondem aos preços para pagamento à vista, incluindo impostos, taxas e descontos.

### 6.1.5. - MÉTODO DE CUSTO

Consiste em determinar o valor atual, através da elaboração de orçamento sumário ou

Rubrica  
RBU

Rubrica  
lll

Rubrica  
[Assinatura]

detalhado de todas as parcelas que compõem o valor final do bem avaliado.

São os seguintes custos, computados nesta avaliação:

Custos Primários: valor de venda; impostos; reduções à vista; mão de obra; leis sociais.

Esse método é utilizado apenas quando é possível o levantamento físico (inventário) completo dos bens e conciliação físico contábil.

Custos Secundários: transporte; seguro; instalações; ajustes; testes. No final é definido o valor do bem instalado e funcionando.

#### **6.1.6.- DEPRECIÇÃO**

É definida como a perda inevitável de valor devido ao uso, desgaste e obsolescência. Durante a vistoria técnica, por amostragem, e através de informações e observações, estabelecemos um conceito que posteriormente foi transformado na taxa de depreciação compatível com o bem.

#### **6.1.7. - FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO**

Consiste no ajuste do custo de reprodução com o mercado atual, sendo fixado de acordo com pesquisa de mercado e variável com as características dos bens avaliados.

Varia em torno da unidade, podendo gerar lucro (>1) ou desvalorização (<1) do bem.

#### **6.1.8. - VIDA ÚTIL ECONÔMICA REMANESCENTE**

A fixação e posição da vida útil econômica remanescente é um dos problemas que o profissional de avaliações se defronta, eis que sua determinação é bastante empírica e deve representar o provável período de utilização economicamente rentável do bem.

Este período depende do uso atual e estimativa de usos futuros, estados gerais de conservação, manutenção e diversas outras variáveis específicas em cada caso analisado.

#### **6.2. MÉTODO ESCOLHIDO E CRITÉRIO ADOTADO**

Rubrica  
RBU

Rubrica  
U

Rubrica  
H

#### 7.1.4. INGRESSO DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais devem estar registrados no Ativo permanente e no ativo/passivo compensado de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

**A) INVESTIMENTOS:**

- 1 – método de custo – custo de aquisição deduzido de provisão para possíveis perdas;
- 2 – método de equivalência patrimonial – proporcional porcentagem de participação na outra sociedade.

**B) IMOBILIZADO: CUSTO DE AQUISIÇÃO DEDUZIDO DE DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO OU AMORTIZAÇÃO.**

O custo de aquisição deve incluir:

- 1 – Bens comprados de terceiros – além do valor de aquisição do bem em si, devem ser adicionados custo de fretes, seguros, impostos, comissões, desembaraço alfandegário, custos com escritura e outros serviços legais, bem como os custos de instalação e montagem;
- 2 – Bens construídos – custo de materiais adquiridos, acrescentado de custos de: mão-de-obra e seus encargos, própria ou de terceiros, e outros custos diretos ou indiretos relacionados com a construção;
- 3 – Bens Incorporados para formação do capital social – pelo valor de avaliação, aprovado pela assembléia geral, estabelecido por três peritos, ou por empresa especializada. Artigo 8º da Lei nº6.404/76.
- 4 – Bens recebidos de terceiros - doações – pelo valor de mercado após a realização de avaliação;
- 5 – Bens de fabricação própria – com base nos custos de fabricação, ou, quando este não for conhecido, através de avaliação.

Quando forem adquiridos novos bens patrimoniais, estes preferencialmente deverão ser adquiridos através de Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura, para fins de ingresso e registro contábil.

Rubrica  
RBV

Rubrica  
U

Rubrica  
A

### 7.1.5. FUNDAMENTOS LEGAIS

Os procedimentos estabelecidos neste Manual obedecem aos Princípios Fundamentais de contabilidade.

A norma NBR – 14653-1 – “Avaliação de Bens – Parte 1 – Procedimentos Gerais”, recomenda a busca da maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

Recomenda também, na fase de coleta de dados:

- Buscar dados de mercados com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliando;
- Identificar e diversificar as fontes de informação, sendo que as informações devem ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados de mercado;
- Identificar e descrever as características relevantes dos dados de mercado coletados;
- Buscar dados de mercado de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.

### 8. RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Este relatório é parte integrante da listagem de valores e apresenta as Empresa e Fornecedores consultados, o endereço e telefone, ou o site da internet que foi consultado.

Informamos que este relatório é meramente elucidativo, visando apenas demonstrar e respaldar os trabalhos de cotação de Bens Móveis Patrimoniais, citados nestas listagens, não tendo nenhuma outra finalidade que não seja a de subsidiar a avaliação.

Rubrica  
RBV

Rubrica  
ULL

Rubrica  


## 9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este laudo contém o resultado da avaliação de bens para fins de incorporação ao patrimônio da IBBA – Industria Brasileira de bombas Automotivas S.A. por meio de aumento de capital a ser realizado por um de seus acionistas na data-base Dezembro de 2024.

Os bens móveis foram analisados por profissionais, sendo que, durante a realização do trabalho, os mesmos foram vistoriados fisicamente por amostragem, nos locais prováveis de localização, ou indicação de funcionário da empresa que acompanhou os profissionais, objetivando verificar, por amostragem, suas características físicas e técnicas.

Esta avaliação procurou seguir, no que foi possível, o enquadramento técnico para o caso, as normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, e da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Este laudo está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

- Esta análise técnica foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico "INTRODUÇÃO E OBJETIVO". O uso para outra finalidade, ou data-base diferenciada especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
- Nenhum participante deste trabalho, tem atualmente ou planeja ter no futuro interesse de qualquer espécie nos bens incluídos neste laudo.
- Consideramos que as informações obtidas junto a terceiros, são confiáveis e foram fornecidas de boa-fé.
- O engenheiros responsáveis pela avaliação não assumem responsabilidades por fatores físicos ou econômicos que possam afetar as opiniões apresentadas neste laudo, que ocorram após a data-base aqui estabelecida.
- A presente análise técnica foi baseada em alguns documentos fornecidos pelos interessados e dados coletados em campo por amostragem. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- Deve ser bem ressaltado que todos os valores consignados neste laudo referem-se a valores à vista. Também não foram consideradas quaisquer dívidas, alienações e

Rubrica

RBV

Rubrica

UU

Rubrica

[Assinatura]

penhoras, ou qualquer outra espécie de ônus de qualquer tipo, que porventura onerem os bens estudados. A existência de tais fatos não foi levada a conhecimento dos signatários.

- Com relação aos serviços realizados neste trabalho técnico, e que resultaram no presente "Laudo de Avaliação" os engenheiros tem sua responsabilidade limitada ao total dos honorários técnicos contratados, independente da forma de ação.
- Em relação aos bens adquiridos junto a ORIGETEC, os mesmos ainda não foram utilizados e não sofrem desvalorização.

Vinhedo, 20 de dezembro de 2024.

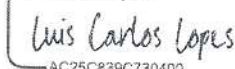
Assinado por:



BE386458C8D3490

Engº Orlando Fernandes  
CREA – 5060472301 - SP  
CPF: 153.259.758-46

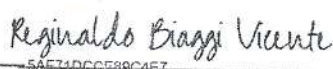
Assinado por:



AC25C839C730400

Engº Luis Carlos Lopes  
CREA: 5069113387 – SP  
CPF: 102.941.738-54

Assinado por:



5AE74DCCF89C4E7

Engº Reginaldo Biaggi Vicente  
CREA: 2619435 – SP  
CPF: 080.039.796-76

JUL 2013  
21 23  
07

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS BENS VISTORIADOS ( os itens que não contém fotos são semelhantes aos apresentados)

Rubrica  
RBV

Rubrica  
Ull

Rubrica  



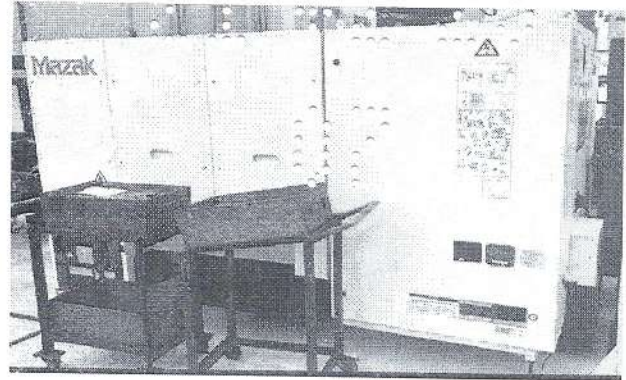
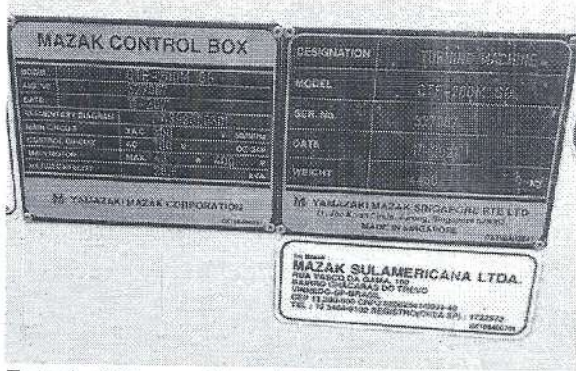



Foto 3: 2 Tornos Mazak QTE 200M SG

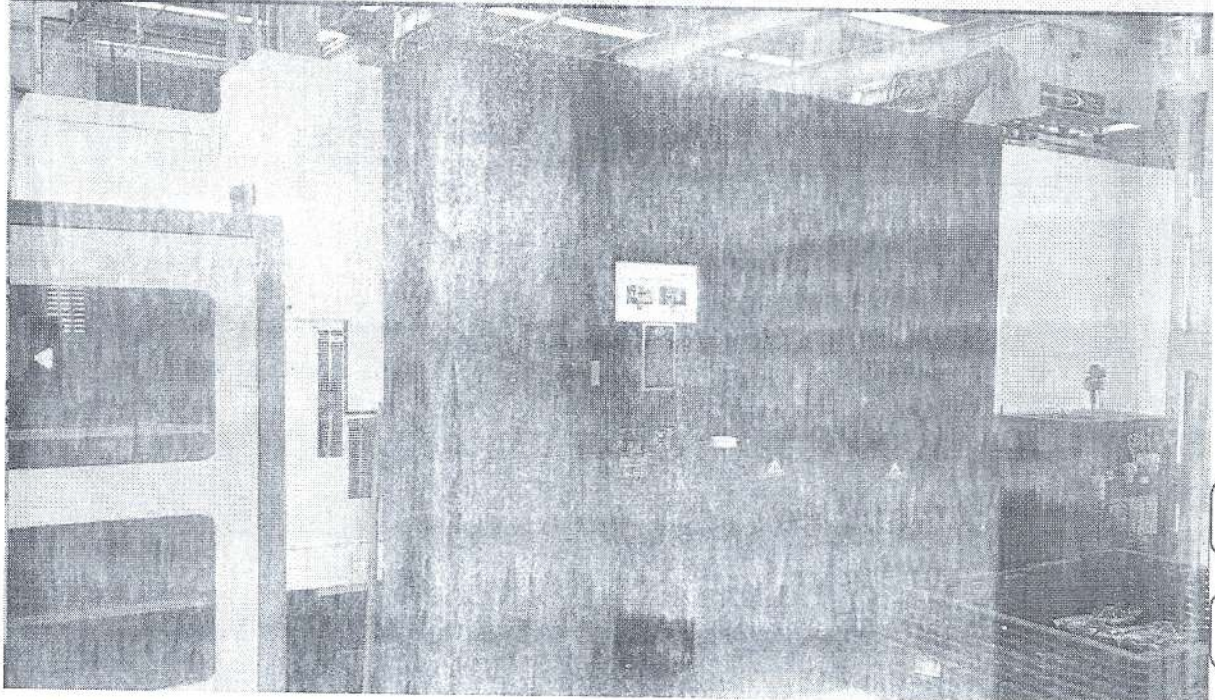
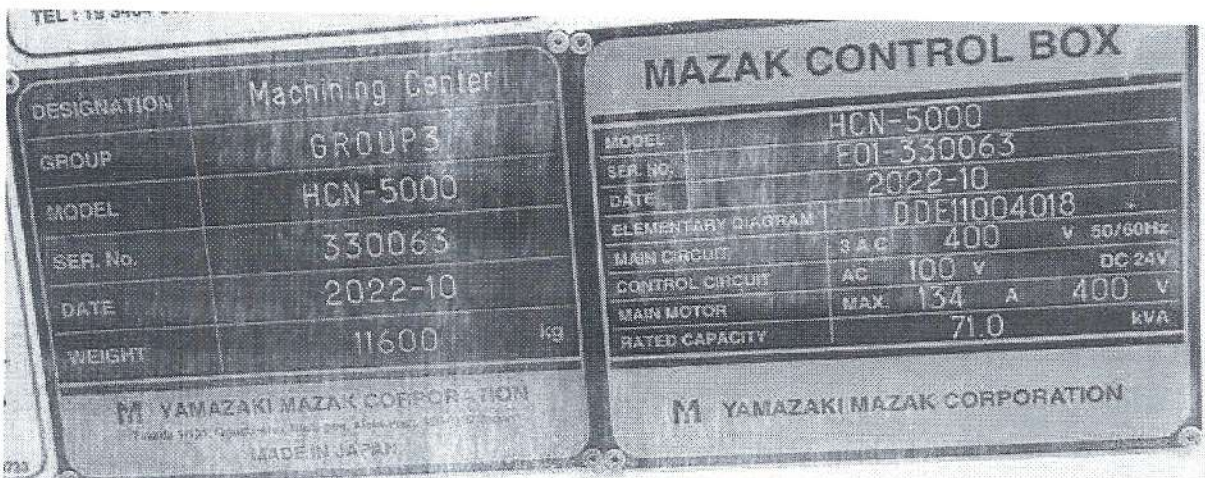


Foto 4: Mazak HNC-5000

Rubrica  
RBV

Rubrica  
UU

Rubrica  
*[Signature]*

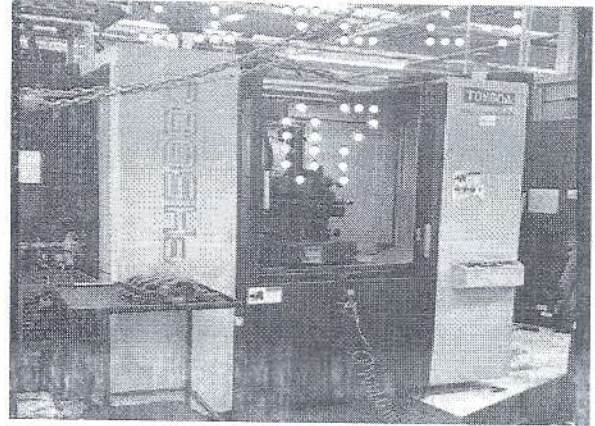
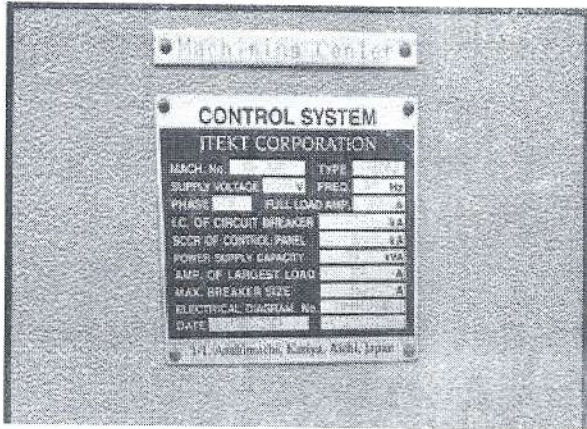


Foto 5 – Máquina Toyota 79863

Rubrica  
RBV

Rubrica  
lll

Rubrica  
*[Handwritten Signature]*